



# Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0302.04/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Jacqueline Maria Ferreira – Secretária de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO EM SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pertencente a Pessoa Física, Sra. **Raimunda Nonata da Penha Sales**, portadora do CPF sob o N° 794.883.583-00 e RG sob o N° 200501412471 – SSP/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Juritianha - Acaraú - Ce, pertencente a Pessoa Física, Sra. **Raimunda Nonata da Penha Sales**, portadora do CPF sob o N° 794.883.583-00 e RG sob o N° 200501412471 – SSP/CE, para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) de Santa Fé do Município de Acaraú-CE, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 03 de Fevereiro de 2017.

Francisca Leoneide de Freitas Lima  
PRESIDENTE DA CPL